



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 4, de 18 de janeiro de 2023

Institui comissão permanente para análise dos certificados apresentados para fins de progressão por qualificação no âmbito da Câmara Municipal para o exercício de 2023.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei "R" nº 98, de 17 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão permanente para análise dos certificados apresentados para fins de progressão por qualificação no âmbito da Câmara Municipal para o exercício de 2023, composta pelos seguintes servidores:

I - titulares:

- a) Lucas Ricardo Teodoro, Agente Legislativo;
- b) Odiel Generoso, Contador;
- c) Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo;
- d) Marcos André Portela de Andrade, membro SERTOLEDO.

II - suplentes:

- a) Alberto Luís Binsfeld, Copeiro;
- b) Adaiane Nascimento, Assistente Legislativo;
- c) Gerson Shigueioshi Nakamura, Contador;
- d) Suelin Cristiane Schultz, membro SERTOLEDO.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guirino Antônio Viccari, 18 de janeiro de 2023.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-Vice-Presidente

VALTENCIR CARECA
Segundo-Vice-Presidente

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-Secretário

GENIVALDO JESUS
Segundo-Secretário

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
nº 3.456 de 30/01/2023, pág. 10

ATO 004/2023

AUTORIA: Poder Legislativo

